



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2011
ICJ – Programa de Iniciação Científica Júnior – Apresentação de Propostas

RETIFICAÇÃO II

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, no uso de suas atribuições legais e conforme Despacho PRES N.º 060/2013, retifica a Chamada Pública nº 03/2011 - ICJ – Programa de Iniciação Científica Júnior – Apresentação de Propostas, nos seguintes itens:

- O *caput* do Edital passa a ter a seguinte redação:

“A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, conforme decisão de seu Conselho Superior, em 16 de junho de 2011, torna público o lançamento da presente Chamada Pública, em conformidade com o art. 2º da Lei Nº 15.472, de 12/12/2005 (Lei de Criação da FAPEG), a Lei Nº 16.690, de 04/09/2009 (Lei Goiana de Bolsas e Fomento) e as Resoluções Normativas do CONSUP 01/2007, 02/2009, 01/2010 e 03/2011, e convida os pesquisadores com vínculo formal com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado de Goiás e que tenham projetos de pesquisa em andamento para apresentarem propostas de solicitação de cotas de Bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) e cotas de Bolsa de Apoio Técnico (AT), de acordo com a demanda qualificada, nos termos estabelecidos nesta chamada.”

- O item 2 passa a ter a seguinte redação:

“Poderão participar do processo seletivo desta Chamada pesquisadores com vínculo formal com Instituições de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás e com projetos de pesquisa vigente”.

- O subitem 3.1, letra a, passa a ter a seguinte redação:

“ter projeto de pesquisa em andamento”.

- O subitem 3.1, letra g, passa a ter a seguinte redação:

“orientar alunos de ICJ”.

- O subitem 3.6 passa a ter a seguinte redação:

“O pesquisador proponente contemplado na presente chamada terá direito a cotas de bolsa de iniciação científica (ICJ), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada e cotas de bolsa de apoio técnico (AT), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, que deverão ser implementadas em escolas habilitadas na Chamada Pública 02/2011 da FAPEG, beneficiando alunos (bolsa ICJ) e professores tutores (bolsa AT), devidamente selecionados”.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

- O item 5 passa a ter a seguinte redação:

ATIVIDADES	DATA
5.6 Divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas	14/06/2013
5.7 Limite para apresentação de recurso quanto ao resultado preliminar	21/06/2013
5.8 Publicação do Resultado Final na página da FAPEG e no DOE	26/06/2013
5.11 Início da implementação das bolsas ICJ e AT das propostas aprovadas	22/07/2013
5.12 Limite para entrega da documentação para implementação das bolsas ICJ e AT	22/08/2013

Goiânia, 12 de junho de 2013.

Maria Zaira Turchi
Presidente